



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020 – PROCESSO ADM. Nº 0418/2020 - GAD

## Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 086/2020

**Contratada: ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

**Solicitante: Gerência Administrativa – GAD**

**Processo Administrativo nº. 0418/2020**

**DIMAS  
RAMOS DA  
SILVA:6133  
2550720**

Assinado digitalmente por DIMAS  
RAMOS DA SILVA:61332550720  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A1, OU=  
Videoconferencia, OU=  
42932354000114, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=DIMAS  
RAMOS DA SILVA:61332550720  
Razão: Eu concordo com os  
termos definidos por minha  
assinatura neste documento  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2024.11.08 11:10:23-03'00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020 – PROCESSO ADM. Nº 0418/2020 - GAD

## QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

**DIMAS  
RAMOS  
DA  
SILVA:613  
32550720**

Assinado digitalmente por DIMAS  
RAMOS DA SILVA:61332550720  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A1, OU=  
Videoconferencia, OU=  
42932354000114, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=DIMAS  
RAMOS DA SILVA:61332550720  
Razão: Eu concordo com os  
termos definidos por minha  
assinatura neste documento  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2024.11.08 11:10:12-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020 – PROCESSO ADM. Nº 0418/2020 - GAD

## QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020

Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2020, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA -SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, nomeado pelo Decreto nº 16.514, de 1º de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 23.400, e a empresa, **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Tenente Antônio João, nº 257 – bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-660 - inscrita no CNPJ sob nº 29.443.447/0001-17, neste ato representada pelo sócio **Sr. Dimas Ramos da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 04.279.618-5 Detran/RJ e CPF n.º 613.325.507-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0418/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência** será de **19/11/2024 a 19/11/2025**.

Data de emissão: 31/10/2024 - CAA

DIMAS  
RAMOS DA  
SILVA:6133  
2550720

Assinado digitalmente por DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000  
OU=AC SingularID Multiple, CN=DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2024.11.08 11:10:02-03:00  
Form: PDF Reader Versão: 12.1.3

Página 3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020 – PROCESSO ADM. Nº 0418/2020 - GAD

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de **R\$559.153,19 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, sendo empenhado o valor de **R\$79.275,74 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, através da Nota de Empenho nº 0674/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501. – O restante será empenhado no exercício de 2025.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Outubro de 2024.

  
**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720**  
Assinado digitalmente por DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720  
NC: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=6332354000114, OU=AC SyngularID Multiple, CN=DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2024.10.08 11:08:47-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

**Dimas Ramos da Silva**  
Sócio

**ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000674

DATA DE EMISSÃO : 24/10/2024

TIPO: ESTIMATIVO  
PROC. ADM : 0418/2020

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655822  
**Licitação** : 0000/0000 **Modalidade**: PRE - PREGÃO ELETRÔNICO  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 10677 **CNPJ** : 29.443.447/0001-17  
**Nome** : ELMEC ELETROMECA NICA COMERCIO E SERVIÇO  
**Endereço** : TENENTE ANTÔNIO JOÃO, 257  
**Município** : VOLTA REDONDA - RJ-RJ CEP : 27253660  
**Telefone** : (24)3342-9267 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 033 / 4708-2 / 13000293-7

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 036425 | SEQ. DO EMPENHO Nº 963778      |
| AUTORIZAÇÃO Nº 292048        | PROC. ADMIN (P.A.) : 0418/2020 |
| Valor Orçado                 | 10.325.000,00                  |
| Saldo Anterior               | 1.779.493,01                   |
| Valor Empenhado              | 79.275,74                      |
| Saldo Atual                  | 1.700.217,27                   |

| QUANT  | MATERIAL OU SERVIÇO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|--|----------------|-------------|
| 120,00   | <p><b>3.3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT</b></p> <p>REPARO MECÂNICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.<br/>           (O SERVIÇO INCLUI: SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE E DO VENTILADOR AXIAL; SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR (EVAPORADORA OU CONDENSADORA); SUBSTITUIÇÃO DE ALETAS DE VENTILAÇÃO, VERTICAIS E HORIZONTAIS E DO VANE E SUPORTE DE VANE; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE CONDENSADORA; REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE VÁLVULA DE SERVIÇO; RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA AMASSADA; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRESSOSTATO; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE MANCAIS E ROLAMENTOS; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO; SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÃO DE DRENO.</p> <p>FORNECER RELATÓRIO COM ESTADO ATUAL DA MÁQUINA, COM DATA E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.</p> <p>MATERIAL FORNECIDO PELO SOLICITANTE, QUANDO APLICÁVEL, E INSUMOS, COMO JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NIPLES, EMENDAS E SOLDAS, FORNECIDOS PELO EXECUTANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)<br/>           SOLICITAÇÃO: 52826</p> | 449,37         | 53.924,40   |
| 15,00  | <p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 7.000 A 30.000 BTUS.<br/>           (• LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 7.000 A 30.000 BTUS. (INCLUI DESINSTALAÇÃO COMPLETA, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E REINSTALAÇÃO)<br/>           • LIMPEZA COMPLETA DA UNIDADE: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA SERPENTINA/ALETAS E ABERTURAS DE SAÍDA DE AR COM ASPIRADOR DE PÓ OU ÁGUA E SPRAY ESPECÍFICO; LIMPEZA DE POEIRA, FOLHAS E DETRITOS PRESENTES NA MÁQUINA; LIMPEZA DA VENTONINHA; LIMPAR RESTOS DE ÓLEO PRESENTES NA MÁQUINA, VÁLVULAS DE SAÍDA E TUBULAÇÃO; LUBRIFICAR O MOTOR DA VENTONINHA COM ÓLEO ESPECÍFICO; ELIMINAR RUIDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS; LIMPEZA COMPLETA DA SUPERFÍCIE EXTERNA DA PARTE INTERNA DO APARELHO; LIMPEZA DE FILTROS DE AR COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO OU ASPIRADOR DE PÓ; LIMPEZA DO VENTILADOR, RETIRANDO POEIRA E DETRITOS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR COM DETERGENTE DESGORDURANTE NEUTRO; LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM, VERIFICANDO</p> <p>Continua na página 2</p>   | 59,29          | 889,35      |
| <p>RESUMO : Renovação do Contrato Administrativo nº 086/2020 por igual período de manutenção preventiva de corretiva em aparelhos de ar condicionado em todos os setores do SAAE/VR.. Sendo empenhado R\$ 79.144,55 para o exercício de 2024, sendo 480.008,64 empenhado no exercício de 2025.. Pregão Presencial nº 004/2020. Contato: Natália nleocadio@saaevr.com.br (24) 4 22825 ou Maristela mdias@saaevr.com.br (24) 3344 2941..</p> |  |                |             |
| DESTINO :  | GAD/SSG  | TOTAL          | 79.275,74   |

| EMITIDO POR  | VISTO  | AUTORIZADO  |
|--|--|---|
| <p></p> <p><b>Carlos Eduardo da Silva</b><br/>           Matrícula 15741 - SAAE/VR</p> | <p></p> <p><b>Cristiane P. Motta</b><br/>           Matr. 1172 - R# 13352/0-3<br/>           DIVISÃO DE CONTABILIDADE</p> <p></p> <p><b>Cibele Ribeiro</b><br/>           GERENTE FINANCEIRA<br/>           Gerente Financeira<br/>           Matr.: 14826 - SAAE/VR</p> | <p></p> <p><b>Paulo Cezar de Souza</b><br/>           Gerente Administrativo<br/>           Gerente Administrativo<br/>           Matr.: 14 - SAAE/VR</p> <p><b>Eng. Paulo Cezar de Souza</b><br/>           DIRETOR DE SERVIÇOS<br/>           Diretor Executivo<br/>           Matr.: 23400 - SAAE/VR</p> |

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL ATÉ 30 DIAS APÓS NF



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
VOLTA REDONDA  
2433442900  
INSC. MUNICIPAL 040265005

NOTA DE EMPENHO N°: 000674

DATA DE EMISSÃO : 24/10/2024

PROCESSO DE COMPRA N°: 036425

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|----------------|-------------|
|       | <p><b>Continuação da Página 1</b></p> <p>OBSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINFETANTE EM TODO SISTEMA; LUBRIFICAÇÃO DOS COMPONENTES MÓVEIS. OBS: O PRODUTO DESINFETANTE UTILIZADO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: MEDIÇÃO E REGISTRO DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS DO APARELHO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO. OBS: NÃO INCLUI REPARO NA REDE DE ALIMENTAÇÃO DO APARELHO.</li> <li>• VERIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS: BUSCAR VAZAMENTOS, ELIMINAR VIBRAÇÕES EXCESSIVAS NA LINHA.</li> <li>• VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS TERMOSTATOS.</li> <li>• RELATAR PROBLEMAS E PROGRAMAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS.) - (Unidade: SERVIÇO)</li> </ul> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p>  |                |             |
| 25,00 | <p>RECONSTITUIÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO - TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000</p> <p>(• RECONSTITUIÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RECONSTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COM BORRACHA ELASTÔMERA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -60°C A + 105°C. PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER UTILIZADA FITA DE PVC AUTO ADERENTE E NÃO ADESIVA NA COR BRANCA.</li> </ul> <p>• FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSO) - (Unidade: SERVIÇO)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p>   | 23,72          | 593,00      |
| 3,00  | <p>SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.</p> <p>(• SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO. A TUBULAÇÃO INSTALADA DEVE SER PROTEGIDA MECANICAMENTE COM FITA DE PVC AUTO ADERENTE E NÃO ADESIVA NA COR BRANCA. A SAÍDA DE ÁGUA DEVE SER ADEQUADA DE FORMA A NÃO CAUSAR INFILTRAÇÕES NAS INSTALAÇÕES.</li> </ul> <p>• INSUMOS PARA INSTALAÇÃO, COMO PRESILHAS, BUCHAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS, ETC, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p>                      | 23,72          | 71,16       |
| 4,00  | <p>SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000.</p> <p>(• SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000; TUBULAÇÃO COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPEIS, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DIÂMETROS, EM POLEGADAS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 1/2" / 1/4".</li> <li>• FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.</li> </ul> <p>•FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: SERVIÇO)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p> | 12,25          | 49,00       |
| 6,00  | <p>SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 18.000 A 24.000 BTUS.</p> <p>(• SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS, COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPEIS, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 5/8" / 1/4"</li> </ul> <p>• FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: SERVIÇO)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p>                         | 11,85          | 71,10       |
| 2,00  | <p>SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTUS.</p> <p>(• TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NIPLES, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 5/8" / 3/8"</li> </ul> <p>• FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: SERVIÇO)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 52826</p>  | 11,85          | 23,70       |
| 2,00  | <p>SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS.</p> <p>(• TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPLES, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.</p> <p>Continua na página 3</p>   | 11,85          | 23,70       |



*Carlos Eduardo da Silva*  
**Carlos Eduardo da Silva**  
Matrícula 15741 - SAAE/VR

*Christiane P. Motta*  
**Christiane P. Motta**  
Matr. 21.172 - OC RI 133552/0-3  
Divisão de Contabilidade

*Paulo Jazar de Souza*  
**Engº Paulo Jazar de Souza**  
Diretor Executivo  
Matr.: 23400 - SAAE/VR

*Andre de Lencastre Milfont*  
**Andre de Lencastre Milfont**  
Gerente Administrativo  
Matr. 10591 - SAAE/VR



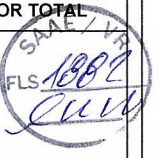




**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
 AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000674**  
**DATA DE EMISSÃO : 24/10/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº: 036425**

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|----------------|-------------|
|       | <b>Continuação da Página 2</b>  |                |             |
|       | SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.<br>• DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 3/8" / 3/4"  |                |             |
|       | • FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826   |                |             |
| 15,00 | REPARO ELETRÔNICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.<br>(O SERVIÇO INCLUI: SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE CONTROLE REMOTO DA EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY ELETRÔNICO; SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL DE CONTROLE DA CONDENSADORA; SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR; SUBSTITUIÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO EM VÁLVULA TERMOSTÁTICA E TERMISTOR.<br>FORNECER RELATÓRIO COM ESTADO ATUAL DA MÁQUINA, COM DATA E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.<br><br>MATERIAL FORNECIDO PELO SOLICITANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 296,42         | 4.446,30    |
| 15,00 | REPARO MECÂNICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.<br>(O SERVIÇO INCLUI: SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE E DO VENTILADOR AXIAL; SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR (EVAPORADORA OU CONDENSADORA); SUBSTITUIÇÃO DE ALETAS DE VENTILAÇÃO, VERTICAIS E HORIZONTAIS E DO VANE E SUPORTE DE VANE; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE CONDENSADORA; REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE VÁLVULA DE SERVIÇO; RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA AMASSADA; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRESSOSTATO; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE MANCAIS E ROLAMENTOS; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO; SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÃO DE DRENO.<br><br>FORNECER RELATÓRIO COM ESTADO ATUAL DA MÁQUINA, COM DATA E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.<br><br>MATERIAL FORNECIDO PELO SOLICITANTE, QUANDO APLICÁVEL, E INSUMOS, COMO JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NIPLES, EMENDAS E SOLDAS, FORNECIDOS PELO EXECUTANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826 | 295,23         | 4.428,45    |
| 5,00  | SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS<br>(INSUMOS, COMPREENDENDO, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NIPLES, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO SERÃO FORNECIDOS PELO EXECUTANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 355,70         | 1.778,50    |
| 23,00 | CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22<br>(CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826   | 355,70         | 8.181,10    |
| 8,00  | CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A<br>(CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 343,84         | 2.750,72    |
| 5,00  | CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R407<br>(CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R407.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 5,93           | 29,65       |
| 00    | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18000 BTUS<br>(INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 5 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE) - (Unidade: UNIDADE)<br>SOLICITAÇÃO: 52826   | 474,25         | 474,25      |
| 2,00  | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS<br>(INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 4 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.) - (Unidade: SERVIÇO)<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 118,57         | 237,14      |
| 1,00  | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS<br>(PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 5 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.) -<br>SOLICITAÇÃO: 52826  | 1.304,22       | 1.304,22    |



**Carlos Eduardo da Silva**  
 Matrícula 15741 - SAAE/VR

**Christiane P. Motta**  
 Matr. 21.172 - OR. RI 133552/0-3  
 Divisão de Contabilidade

**Andrea da Costa de N. Milfont**  
 Gerente Administrativo  
 Mat. 14591 - SAAE/VR

**Engº Paulo César de Souza**  
 Diretor Executivo  
 Matr.: 23400 - SAAE/VR

